



LEI Nº 872/2026

DE 22 DE abril DE 2026.

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANA MIRELLE MARTINS CRUZ,** o logradouro público localizado na Vila Pinheira, tendo início na confluência da Rodovia CE-153, zona rural do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal